



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

*"Governo Popular e Participativo"*

## DECRETO Nº 1684/98 de 27 de agosto de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 929, de 26 de agosto de 1.998, da Associação de Moradores do Bairro Copagril;

Considerando a necessidade de imóvel para a construção da sede da Associação antes referida,

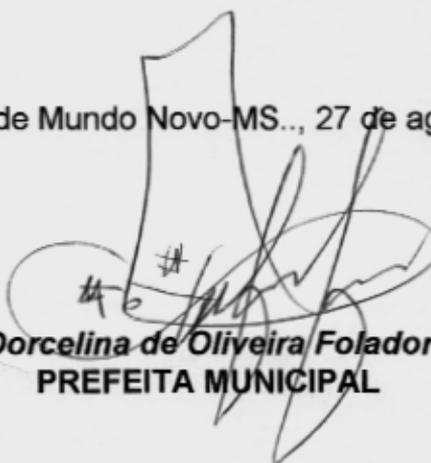
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos servidores **João Ravazine Filho, Indalécio Vanderlei Franco, Nelson Tatsuno e Francisco Airton**, para, sob a coordenação do primeiro, proceder a avaliação do imóvel urbano constituído pela Quadra 123, Lote 17, medindo 921 m<sup>2</sup>, de propriedade da Sra. Terezinha Kondorek, localizado no distrito sede deste Município, para o fim de requisição de autorização legislativa para compra do referido imóvel.

**Art. 2º** - A Comissão Especial constituída nos termos do artigo anterior terá prazo de três (03) dias, a contar de sua publicação, para apresentar laudo de avaliação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 27 de agosto de 1998.

  
**Dorcelina de Oliveira Folador**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N. 1271 Data 04/09/98